



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º511, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Designa os membros para constituírem o Grupo de Trabalho, conforme Portaria nº509/26.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº509, de 26 de março de 2026, que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir, analisar e acompanhar o processo administrativo destinado ao aproveitamento da seleção de entidade fechada de previdência complementar realizada pelo Município de Almirante Tamandaré/PR, visando à implantação do regime no âmbito do Município de Ibaity;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho com os seguintes membros:

**Representante da Secretaria Municipal de Administração**  
Pedro Martins Carneiro

**Representante da Procuradoria Jurídica do Município**  
Vagner Batista Alves

**Representante do Departamento de Recursos Humanos**  
Anilson Gonçalves

**Representante do Departamento de Contabilidade/Finanças**  
Luís Carlos Bernardi Gelinski

**Representante do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**  
Everton Luiz Nóbile

**Art. 2º.** Os membros do Grupo de Trabalho não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis. (26/03/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º511, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Designa os membros para constituírem o Grupo de Trabalho, conforme Portaria nº509/26.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº509, de 26 de março de 2026, que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir, analisar e acompanhar o processo administrativo destinado ao aproveitamento da seleção de entidade fechada de previdência complementar realizada pelo Município de Almirante Tamandaré/PR, visando à implantação do regime no âmbito do Município de Ibaiti;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho com os seguintes membros:

**Representante da Secretaria Municipal de Administração**  
Pedro Martins Carneiro

**Representante da Procuradoria Jurídica do Município**  
Vagner Batista Alves

**Representante do Departamento de Recursos Humanos**  
Anilson Gonçalves

**Representante do Departamento de Contabilidade/Finanças**  
Luis Carlos Bernardi Gelinski

**Representante do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**  
Everton Luiz Nóbile

**Art. 2º.** Os membros do Grupo de Trabalho não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis. (26/03/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração